

OFI.NII.112019.8450-04

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI)

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2019.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900.

À

CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI

A/C: ILMO. SR. ANDRÉ DE OLIVEIRA SERRETTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL, CONSÓRCIOS E ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Cidade Administrativa do Estado de MG

Rod. Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 8º andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG. CEP: 31.630-901

Ref.: *Considerações sobre a Nota Técnica nº 74/2019 da CTEI – avaliação referente ao OFI.NII.062019.6850 da Fundação Renova sobre o Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica.*

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por meio de seu representante abaixo assinado, apresentar os esclarecimentos sobre o conteúdo da referida Nota Técnica, os quais evidenciamos imediatamente após cada trecho do texto, conforme abaixo:

Item 2.1 – Quanto ao Sumário Executivo

No Sumário Executivo consta a descrição dos objetivos, do escopo e dos eixos do Programa que, após análise, devem ser ajustados de acordo as seguintes observações:

- *Esclarecer os objetivos do Programa para Mariana/MG e para os demais territórios;*

Esclarecimento Renova: As ações para Mariana visam diminuir a dependência da atividade minerária, ou seja, ações que possam permitir a diversificação da matriz econômica. Para os demais municípios o objetivo é potencializar atividades principais ou potenciais, a diversificação econômica poderá ser consequência desse processo e não objetivo principal.

- *Esclarecer que o objetivo do Programa deve ser promover o desenvolvimento econômico, e não somente contribuir para o desenvolvimento, uma vez que é responsabilidade da Fundação Renova conduzir o processo;*

Esclarecimento Renova: Acredita-se que a responsabilidade da promoção do desenvolvimento econômico é de um conjunto de atores, que inclui o poder público municipal e a este cabe a condução do processo. A responsabilidade trazida pelo TTAC para a Fundação Renova é contribuir para o desenvolvimento econômico através da promoção de uma série de ações, dentre elas destacam-se: ações que permitam a diversificação econômica para Mariana; oferta de linhas de crédito; ações de branding territorial, estímulo ao empreendedorismo, associativismo e cooperativismo, etc, para os demais municípios de abrangência da Fundação Renova. Estas ações contribuirão para o desenvolvimento econômico local, mas por sim só não gerarão desenvolvimento econômico, se não houver a contribuição dos atores locais.

- *Incluir no parágrafo da descrição do escopo, o eixo 'Qualificação Profissional';*

Esclarecimento Renova: Esse eixo será excluído deste PG e retornado ao PG20.

- *Tabela 3: fazer adequações dos indicadores conforme orientações apresentadas no eixo 4.3 do presente documento.*

Esclarecimento Renova: Todos os indicadores estão sendo revistos.

Item 2.4.2 – Objetivos específicos

Após análise, os objetivos específicos devem ser ajustados de acordo as seguintes observações:

- *Substituir o termo contribuir pelo termo promover;*

Esclarecimento Renova: A palavra “promover” tem o significado de impulsionar, fomentar, motivar. Levando em consideração o significado da palavra, substituir-se-á, mas, ressalta-se que existem outras diversas variáveis necessárias para que de fato o desenvolvimento econômico ocorra e que não são de autonomia da Fundação Renova.

- *Ampliar a área de abrangência do Programa, para todos os municípios que sejam reconhecidos como atingidos pelo sistema CIF;*

Esclarecimento Renova: O Programa abrange todos os municípios impactados.

Item 2.6.4 – Eixos do programa

6. Qualificação profissional

Esclarecimento Renova: As ações de qualificação foram realocadas no PG20.

Ademais, informamos que o Programa de Desenvolvimento e Diversificação da Economia Local encontra-se em processo de revisão, de acordo com o estabelecido na cláusula 203 do TTAC, e todas as recomendações e sugestões de melhorias apontadas na Nota Técnica nº 74/2019 da CTEI serão consideradas neste processo de revisão.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,


FUNDAÇÃO RENOVA

ANA CRISTINA DE ALVARENGA LAGE
COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS